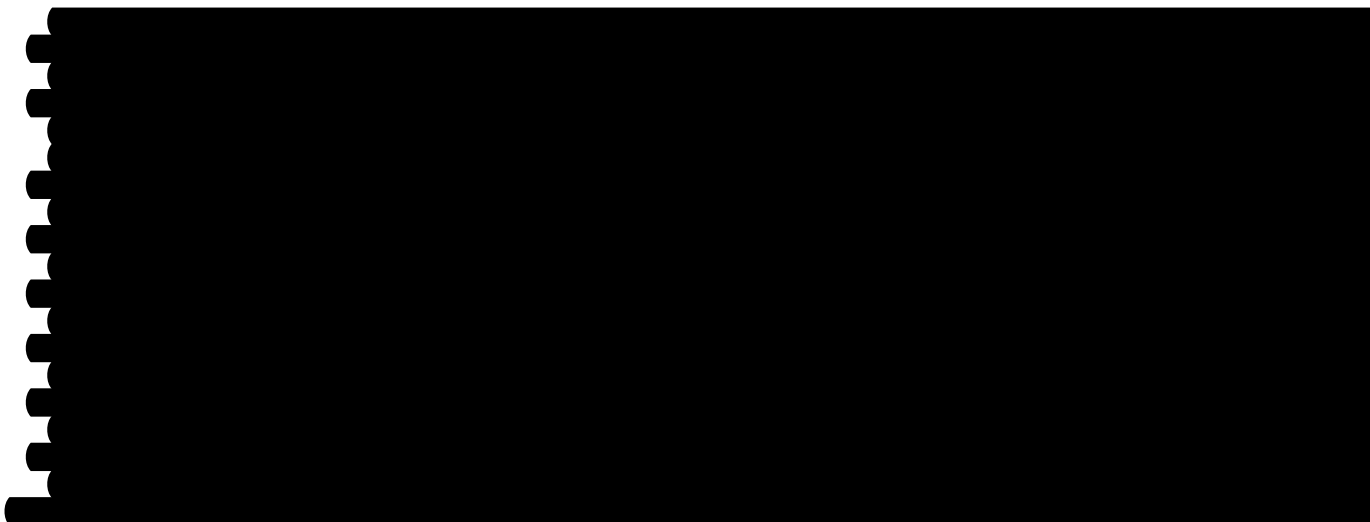




PORTARIAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL N.º 26/2017 TRE/PRE/DG/GABDG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 18, VI, da Resolução TRE/MS nº 471, de 26/03/2012, Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, com redação dada pela Resolução TRE/MS nº 472/2012;

CONSIDERANDO o caput do art. 19 da Lei N.º 8.112/90, e o mandamento normativo contido no Decreto Federal N.º 4.131, de 14.02.2002, que dispõe sobre medidas emergenciais de redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Administração Pública Federal,

CONSIDERANDO o PA N.º 29/2007-SGP, em que a então Comissão Permanente de Regimento Interno sugere a fixação do expediente desta Secretaria em 06 (seis) horas diárias,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar ao público em geral que a partir de 1º de fevereiro de 2017, até ulterior deliberação, o expediente da Secretaria deste Egrégio Tribunal, inclusive o Protocolo, será das 12 às 18 horas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2017.

LETÂNIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO
Diretora-Geral